

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-05547/2020

Tipo de Processo: Institucional: Plenário e Sessões Plenárias

Assunto: Alteração das datas de ocorrência da 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor.

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea

Relatora: Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 135/2021

Propõe ao Plenário do Confea a alteração das datas de ocorrência da 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, do dia 16 de setembro de 2021 para o dia 20 de setembro de 2021 e do dia 21 de outubro de 2021 para o dia 25 de outubro de 2021, respectivamente.

O Conselho Diretor, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2021, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo SEI 05547/2020;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2072/2020 (0399662), de 23 de novembro de 2020, o Plenário do Confea aprovou o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias, das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA e do Conselho Diretor, para o exercício 2021, consoante o Anexo (0396360);

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0096/2021, de 04 de março de 2021, o Plenário do Confea decidiu por aprovar a alteração do Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias e das Reuniões do Comitê de Avaliação e Articulação - CAA, para o exercício 2021, consoante o Anexo (0424139);

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0303/2021, de 26 de março de 2021, o Plenário do Confea decidiu, dentre outras determinações, pela realização da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia de forma virtual, denominada SOEA Connect, nos dias 15, 16 e 17 de setembro;

Considerando que de acordo com o Calendário aprovado por meio da Decisão PL-0096/2021 a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 16 de setembro de 2021, conflitando portanto com o segundo dia de ocorrência da SOEA Connect;

Considerando que de acordo com o Calendário aprovado por meio da Decisão PL-0096/2021 a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 21 de outubro de 2021, conflitando com a ocorrência do Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA (19 a 22 de outubro de 2021) e do Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial - CONEMI (18 a 21 de outubro de 2021);

Considerando que o art. 63 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece a competência do Conselho Diretor em propor ao Plenário do Confea acerca do respectivo calendário de reuniões;

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea a alteração das datas de ocorrência da 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor, do dia 16 de setembro de 2021 para o dia 20 de setembro de 2021 e do dia 21 de outubro de 2021 para o dia 25 de outubro de 2021, respectivamente.

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Engª. Mec. **Michele Costa Ramos** e o Geol. **Waldir Duarte Costa Filho**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 20/08/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492605** e o código CRC **E88FBA39**.